



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS,  
CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº

PROCESSO Nº 044.00010/2020-63

INTERESSADO:

**PARECER Nº 227/20**

**PROCESSO SEI Nº: 044.00010/2020-63**

PROCESSO N. 00161/20

PLL 66/20

Parecer Prévio. Projeto de Lei do Legislativo que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Ricardo Guimarães Kollet.

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Lei do Legislativo que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Ricardo Guimarães Kollet.

A Lei nº 9.659/2004 dispõe sobre a concessão, mediante lei de iniciativa de qualquer dos poderes, do título de “CIDADÃO DE PORTO ALEGRE”, a ser conferido a pessoas não-nascidas em Porto Alegre e que tenham se distinguido em qualquer ramo do saber humano ou que, por sua ação, tornam-se merecedoras do reconhecimento da Cidade.

O Sr. Ricardo conforme cópia de documento de identidade (0139186) é natural de Bom Retiro do Sul-RS a indicar o preenchimento da primeira condição para a concessão do título em questão, ou seja, não ter nascido em Porto Alegre. No mais, a distinção e/ou merecimento, por sua ação, exigida pela norma confunde-se com o próprio mérito e convicção que cada parlamentar tem sobre a concessão do título proposto a pessoa em questão.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nyland**, **Procurador-Geral**, em 28/08/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0161842** e o código CRC **49504784**.

